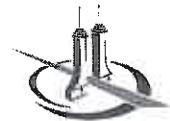




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

Ofício n.º 472 /2017/DLEG

Uruguaiana, 12 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Solicita colocação de porta na UPA.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 0323/2017 do **Vereador Eric Lins**, protocolizada nesta Casa sob nº 01235/2017/LEG e aprovada por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência a colocação de 01 porta de alumínio com abertura dupla, com as seguintes medidas; 2 metros e 11 centímetros de largura e 2 metros e 3 centímetros de altura.
2. Justificamos a presente indicação pois, a referida porta é uma solicitação da própria UPA, pois é necessária para o atendimento de urgência e demais especificidades dos atendimentos que diariamente se apresentam. Por se tratar de um local que cuida da saúde da nossa população, todas as demandas necessárias para a excelência do serviço, tem de ser prontamente atendidas pelo Executivo

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente